



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 02/83

N.º :

ASSUNTO :

SECRETARIA :

SERVIÇO :

DECLARA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 1º DE FEVEREIRO 1983.

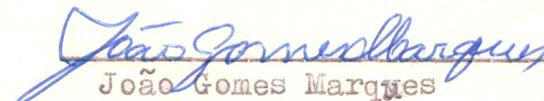
O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando de suas atribuições legais, considerando que o município comemora a Posse do Prefeito eleito em 15 de Novembro.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado Feriado Municipal o dia 1º de fevereiro de 1983, na posse do Prefeito eleito .

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 31 de janeiro 1983.


João Gomes Marques

Prefeito Municipal


Dalva Gomes Marques